



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
07 DE AGOSTO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.749

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 512/2020

PROCESSO: 1236/2020
CONTRATO nº 052/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
Dispensa de Licitação - nº 020/2020
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.30	0.1.00	2.736,79
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00	7.829,39
CGM	250137	33.90.30	0.1.00	2.020,59
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	0.1.00	4.678,64
FGM	250133	33.90.30	0.1.00	2.217,62
FMLF	250124	33.90.30	0.1.00	1.905,30
GABP	250127	33.90.30 33.90.39	0.1.00	81.535,65
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00	5.710,21
GCM	250115	33.90.30	0.1.00	68.641,11
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00	3.912,81
SECIS	250105	33.90.30	0.1.00	9.028,19
SECIS/CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00	16.615,24
SECOM	250112	33.90.30	0.1.00	7.239,60
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	4.789,43
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	37.058,68
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00	7.654,89
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00	15.303,22
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	0.1.00	56.533,25
SEMGE	250136	33.90.30	0.1.00	11.611,87
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.30	0.2.34	1.815,32
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00	35.618,73
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17	9.081,11
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00 2.1.00	89.988,35
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00	83.692,98
SEMTEL	250113	33.90.30 3.3.90.39	0.1.00	10.563,07
SEMUR	250107	33.90.30	0.1.00	4.205,19
SMED	243600	33.90.30	0.1.01	78.133,98
SMS	249300	33.90.30	2.2.14	350.519,66
SPMJ	253901	33.90.30	0.1.00	31.588,56
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00	34.234,62
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50	121.897,78

Salvador, 07 de agosto de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 513/2020

PROCESSO: 6195/2018
CONTRATO nº 050/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.30	0.1.00	1.675,01
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00	6.627,15
CGM	250137	33.90.30	0.1.00	3.000,00
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	0.1.00	4.043,01
FGM	256400	33.90.30	0.1.00	2.921,62
FMLF	250124	33.90.30	0.1.00	2.332,63
GABP	250127	33.90.30	0.1.00 2.1.00	80.815,10
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00	9.000,00
GCM	250115	33.90.30	0.1.00	52.682,94
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00	5.692,55
SECIS/CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00	16.965,25
SECIS	250105	33.90.30	0.1.00	9.215,60
SECOM	250112	33.90.30	0.1.00	8.168,09
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	5.410,96
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	31.377,63
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00	5.394,84
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00	11.707,71
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	0.1.00	52.457,40
SEMGE	250136	33.90.30	0.1.00	12.553,90
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.30	0.2.34	1.599,66
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00	40.474,72
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17	5.952,20
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	2.1.00	74.779,95
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00	90.022,01
SEMTEL	250113 232400	33.90.30	0.1.00	9.730,25
SEMUR	250107	33.90.30	0.1.00	3.741,96
SMED	243600	33.90.30 33.90.39	0.1.01	77.933,92
SMS	249300	33.90.30	0.2.14	239.387,04
SPMJ	253901	33.90.30	0.1.00	11.144,89
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00	38.206,07
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50	128.953,89

Salvador, 07 de agosto de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO Nº 6195/2018.

OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina e óleo diesel, em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência, com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2020, 16 de julho de 2020.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.

CNPJ/MF sob n.º 03.506.307/0001-57.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.527.615,47 (doze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.30	0.1.00
CGM	250137	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.30	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.30	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.30	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.30	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.30	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.30	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.30	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	113700 250125	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.30 33.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.30	0.2.34
SEMOB	250122	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.30	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.30	0.1.00
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.30 33.90.39	0.2.29
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	250113 104300 104400	3.3.90.30	0.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.30	0.1.00
SMED	243500 243600	3.3.90.30	0.1.01
SMS	249300	3.3.90.30	0.2.14
SPMJ	253901	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.30	0.2.50

Salvador, 07 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2020

PROCESSO Nº 1236/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina e óleo diesel, em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência, com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEMGE nº 20/2020.

Considerando que a presente contratação se faz necessária com vistas a assegurar a imprescindível continuidade da prestação dos serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, tendo em vista que o contrato administrativo nº 083/2014 firmado com a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA vencerá em 07/08/2020, não podendo mais ser prorrogado;

Considerando que os serviços supracitados são enquadrados como de natureza continuada, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, uma vez que sua ausência ou interrupção comprometeria, de modo grave, a continuidade das atividades públicas municipais;

Considerando que o processo administrativo nº 6195/2018, que tem como objeto a licitação que substituirá a presente contratação, encontra-se homologada, pendente apenas de assinatura do ajuste;

Considerando que a implementação da sistemática operacional da licitante vencedora do procedimento licitatório necessita de um lapso temporal para orientação de todo corpo técnico dos diversos entes da Administração Municipal, assim como a logística de cadastramento dos veículos, dos respectivos motoristas e distribuição dos cartões magnéticos;

Considerando que a presente contratação deve ter vigência pelo tempo estritamente necessário para implantação do serviço relativo ao contrato decorrente da licitação objeto do processo administrativo nº 6195/2018, limitada ao prazo máximo de 30 (trinta) dias, com cláusula resolutiva caso a implantação ocorra em tempo inferior;

Considerando que o Parecer nº 620/2020 da RPGMS/SEMGE (fls. 84 a 95) opina pela possibilidade jurídica da realização de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "Para o fim de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/1993 não há que se fazer distinção entre a emergência resultante de fato imprevisível e a decorrente da incúria ou desídia administrativa, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares" (Acórdão nº 1138/2011-Plenário);

De acordo com a delegação de competência contida na Portaria SEMGE nº 11/2017 (DOM nº 6.789) e com base no Parecer nº 620/2020 exarado pela Ilustre Representação da Procuradoria Geral do Município/SEMGE às fls. 84 a 95 dos autos, bem como a justificativa apresentada pela Diretoria de Logística e Patrimônio às fls. 02 a 04 e face a urgência e necessidade de atender ao interesse público, AUTORIZO a contratação em caráter emergencial com a empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, para serviço de gerenciamento informatizado de frota de veículos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 27.284.516/0001-61.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.361,83 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.30	0.1.00
CGM	250137	3.3.90.30	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.30	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.30	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.30	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.30	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.30	0.1.00
SECIS/CODESAL	250134	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.30	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.30	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	113700	3.3.90.30	0.1.00
	250125		
SEMAN	250103	3.3.90.30	0.1.00
		33.90.39	
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.30	0.2.34
SEMOB	250122	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.30	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.30	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.30	0.1.00
	255900		0.2.29
SEMTEL	250113	3.3.90.30	0.1.00
	104300 104400		
SEMUR	250107	3.3.90.30	0.1.00
SMED	243500	3.3.90.30	0.1.01
	243600		
SMS	249300	3.3.90.30	0.2.14
SPMJ	253901	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.30	0.2.50

Salvador, 07 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO 100/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Larclean Saúde Ambiental Ltda-Me

CNPJ: 11.508.726/0001-56

PROCESSO N.º: 8371/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 026/2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: a prestação de serviços de Desalojamento de Pombo e Morcego nas unidades da SMED, conforme as especificações do Termo de Referência / Processo 8371/2018, Anexo X do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.361.0001.243600; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

VALOR: R\$ 212.654,40 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE

Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

RESUMO DO CONTRATO 101/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Larclean Saúde Ambiental Ltda-Me

CNPJ: 11.508.726/0001-56

PROCESSO N.º: 8371/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: a prestação de serviços de Lavagem de reservatórios de água nas unidades da Prefeitura de Salvador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.361.0001.243600; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

VALOR: R\$588.672,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE

Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

